



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

27 de fevereiro de 2026 - Edição nº 721

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÕES DO CME - Regularização por erro material.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 6E343399CF-974A65B987-4882B361E0-6A63F93AF3 | Edição: 721



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL-BAHIA
Gabinete da Secretária de Saúde Pública



PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÕES DO CME

(Regularização por erro material)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREMEDAL – BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para fins de regularização formal, a Resolução abaixo relacionada, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reuniões devidamente registradas em ata, cuja publicação não ocorreu à época por erro material administrativo:

RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2025

Aprovada em 12 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2026, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, nos termos do respectivo registro em ata.

A presente publicação ocorre para assegurar a devida publicidade e eficácia dos atos, nos termos do princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Tremedal – BA, 26 de Fevereiro de 2026.

Sofia da Silva Pinto Lacerda

Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

FundoMunicipaldeSaúde de Tremedal-CNPJ nº 11.318.543/0001-78

Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 167, Centro, CEP: 45.170-000, Tremedal-
BAE-mail: smstremedal2021@gmail.com– Telefone: (77) 3494-2129

Autenticação: 6E343399CF-974A65B987-4882B361E0-6A63F93AF3 | Edição: 721

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TREMEDAL-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, reuniu-se, em caráter ordinário, no dia 12 de Dezembro de 2025, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Programação Anual de Saúde 2026.

Art. 2º- O resolvido surge, com finalidade de melhoria na qualidade de atendimento em saúde do município.

Art. 3º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – Ba, 12 de Dezembro de 2025

Homologo a Resolução Nº 10/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Tremedal, no uso de suas atribuições legais:

Documento assinado digitalmente
LAYSE FRANÇA ALVES
Data: 18/12/2025 11:48:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Layse França Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
SOFIA DA SILVA PINTO LACERDA
Data: 18/12/2025 14:44:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sofia da Silva Pinto Lacerda
Secretária Municipal de Saúde de Tremedal

Avenida Sete de Setembro, nº 167, Bairro Centro, CEP: 45.170-000, Bairro: Centro

Autenticação: 6E343399CF-974A65B987-4882B361E0-6A63F93AF3 | Edição: 721